

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: qunbf4dk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/11/2025 Projeto de resolução nº 1046/2025 Protocolo nº 12391/2025 Processo nº 3780/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SR. DÉCIO CRISTIANO  
PIATTO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. **Décio Cristiano Piatto**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Décio Cristiano Piatto é brasileiro, natural de Dracena, Estado de São Paulo, nascido em 09 de setembro de 1965. É casado há 36 anos com Jislene Pessoa Salgado Piatto, com quem constituiu família e é pai de Bruna Salgado Piatto.

Formado em Direito pelo CESUR – Centro Superior de Ensino de Rondonópolis, concluiu sua graduação em 2001 e, no mesmo ano, inscreveu-se na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, sob o nº 7.172. Complementou sua formação acadêmica com especialização em Direito Constitucional pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL).

Em sua trajetória profissional, destacou-se pela atuação dedicada e ética na advocacia, bem como pelo relevante trabalho institucional prestado à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB/MT). Entre 2009 e 2016, integrou a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/MT, exercendo suas funções com responsabilidade, zelo e compromisso com a classe e com a sociedade.

Sua carreira demonstra não apenas competência técnica, mas também profundo comprometimento com o fortalecimento da advocacia e com a promoção de valores essenciais ao Estado Democrático de Direito. Seu trabalho contribuiu significativamente para o aprimoramento das instituições jurídicas e para a promoção de uma sociedade mais justa, ética e equilibrada.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Diante de suas relevantes contribuições à sociedade, tanto para a cidade em que reside quanto para o Estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com a promoção da advocacia, da ética profissional e da cidadania, acreditamos que o Sr. **Décio Cristiano Piatto** é merecedor do Título de Cidadão Mato-grossense. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social e cultural do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2025

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual